Provent - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

(CNPJ 35.246.706/0001-12)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2025

Provent - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Provent - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Provent - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Provent - Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía o montante de R$ 70.035 mil investido em ações de companhia fechada (98,34% de seu patrimônio líquido), bem como o valor de R$ 422 mil investido em contratos de mútuos (0,59% de seu patrimônio líquido). Conforme descrito na nota explicativa nº 5, não houve avaliação do valor justo destes investimentos para o exercício findo em 31 de março de 2025. Dessa forma, ficamos impossibilitados de concluir sobre os eventuais efeitos deste assunto sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 30 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**16**	**0,02**		**14**	**0,02**
Disponibilidades				**-**	**-**		**14**	**0,02**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				-	-		14	0,02
Cotas de Fundos de Investimento				**16**	**0,02**		**-**	**-**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada				16	0,02		-	-
Títulos e valores mobiliários				**71.232**	**100,02**		**71.016**	**99,99**
Ações de companhias fechadas	**5**			**70.035**	**98,34**		**69.835**	**98,33**
Ambiente Locadora de Veículos S.A.		ON	4.500.000	69.150	97,10	4.500.000	69.150	97,37
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.		ON	450.000	385	0,54	450.000	385	0,54
AFAC - Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.				500	0,70		300	0,42
Contrato de Mútuo	**5**			**422**	**0,59**		**422**	**0,59**
Placelog Soluções S.A.		ON	250.000	422	0,59	250.000	422	0,59
Debêntures				**775**	**1,09**		**759**	**1,07**
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos		Deb.	494	523	0,72	494	507	0,71
Brava Energia S.A.		Deb.	242	252	0,35	242	252	0,35
Outros valores e bens				**10**	**0,01**		**10**	**0,01**
Despesas antecipadas				**10**	**0,01**		**10**	**0,01**
Despesas diversas				10	0,01		10	0,01
Total do ativo				**71.258**	**100,06**		**71.040**	**100,03**
Passivo								
Valores a pagar				**39**	**0,05**		**20**	**0,03**
Taxa CVM				13	0,02		13	0,02
Taxa de escrituração				1	-		1	-
Taxa de administração (*)				20	0,03		1	-
Taxa de gestão (*)				5	0,01		5	0,01
Total do passivo				**39**	**0,05**		**20**	**0,03**
Patrimônio líquido				**71.218**	**100,00**		**71.020**	**100,00**
Capital Social				6.600	9,27		6.300	8,87
Lucros acumulados				64.619	90,73		64.720	91,13
Total do passivo e do patrimônio líquido				**71.258**	**100,05**		**71.040**	**100,03**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**136**	**6.441**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**136**	**6.441**
Resultado com operações compromissadas	11	20
Resultado com debêntures	123	79
Resultado com ações de companhias abertas	-	5.544
Cotas de Fundos de investimento	2	-
Receita de dividendos	-	796
Ajuste a valor justo sobre mútuo	-	2
Despesas	**(238)**	**(134)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(92)**	**(53)**
Auditoria e custódia	(67)	(19)
Escrituração	(17)	(17)
Consultoria jurídica	(8)	-
Serviços de avaliação	-	(16)
Comissões e corretagens	-	(1)
Despesas da Administração e Gestão	**(130)**	**(68)**
Administração	(69)	(12)
Gestão	(61)	(56)
Demais despesas	**(16)**	**(13)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(13)
Taxa ANBIMA	(3)	-
Resultado líquido do exercício	**(102)**	**6.307**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.246.706/0001-12

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(102)**	**6.307**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(102)**	**6.307**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.246.706/0001-12
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023	**6.000**	**58.413**	**64.413**
(+) Cotas emitidas	300	-	**300**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	6.307	**6.307**
Em 31 de março de 2024	**6.300**	**64.720**	**71.020**
(+) Cotas emitidas	300	-	**300**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	(102)	**(102)**
Em 31 de março de 2025	**6.600**	**64.618**	**71.218**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

PROVENT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 35.246.706/0001-12
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(102)**	**6.307**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com ações de companhias fechadas	-	(5.544)
(-) Resultado com debêntures	(123)	(79)
(-) Resultado com contratos de mútuo	-	(2)
Resultado líquido ajustado	**(225)**	**682**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) AFAC	(200)	-
(+) Companhias Fechadas	-	(750)
(-) Debêntures	108	(680)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	19	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(298)**	**(746)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	300	300
Caixa líquido das atividades de financiamento	**300**	**300**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2**	**(446)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14	460
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16	14
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**2**	**(446)**

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Provent – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 27 de setembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 25 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por até 3 anos, ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é obter retornos superiores ao Benchmark e proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no capítulo II do regulamento vigente, por meio de investimentos na aquisição direta de Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais nos termos da Resolução CVM 30/2021 e posteriores alterações.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a uma gestora qualificada, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, sendo a Instrução CVM 578/16 revogada pela Instrução Comissão de Valores Mobiliarias (“CVM”) nº 175/22 e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de agosto de 2025, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Cotas de fundos de investimento”.

d) Debêntures

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, corrigidos diariamente pela variação do índice CDI.

e) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

g) Contratos de Mútuo

Os mútuos conversíveis em ações integrantes da carteira do Fundo são registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que representa o valor justo nesta data, e subsequentemente mensurados pelo seu valor justo.

h) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixas são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de um curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,20191761	13.384,6654	16
Total		**13.384,6654**	**16**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	14
Total		**-**	**14**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Investimentos em Participação Societária

Companhias	**Participação na Investida**	**Total de Ações Investidas**	**Valor Justo 2025**
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	90,00%	4.500.000	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda	90,00%	450.000	385
AFAC – Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	-	-	500

Companhias	Participação na Investida	Total de Ações Investidas	Valor Justo 2024
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	90,00%	4.500.000	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda	90,00%	450.000	385
AFAC – Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	-	-	300

Nos exercícios de 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui um contrato de mútuo com a Placelog Soluções S.A., onde há obrigação do quitamento através da entrega de ações da Companhia.

A seguir, apresentamos as composições dos saldos nos exercícios:

Contrato de mútuo	Participação	Total de Ações Investidas	Valor Justo 2025
Placelog Soluções S.A.	1,25%	250.000	422

Contrato de mútuo	Participação	Total de Ações Investidas	Valor Justo 2024
Placelog Soluções S.A.	1,25%	250.000	422

Descrição Ambiente Locadora de Veículos S.A.

A Ambiente Locadora de Veículos S.A., com sede em Ribeirão Preto – SP, é uma sociedade empresarial anônima de capital fechado, é uma empresa de terceirização de veículos ausentes de condutos. Com atuação desde 2007 no mercado, a empresa atende todo o território nacional e possui como principal cliente o setor de agronegócio. Em outubro de 2020 foi constituída a Ambiente S/A, e assim o início da migração de contratos já existentes da empresa Limitada para a S/A, e absorção de contratos novos.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da companhia é de R$ 11.321, dividido em 11.321.000 ações ordinárias/preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. O Fundo detém o percentual de 40% de participação e 4.500.000 ações investidas (90,00% e 4.500.000 ações em 2024).

As demonstrações contábeis da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por uma empresa independente que emitiu relatório de auditoria datado em 10 de abril de 2025, com opinião sem ressalvas.

Descrição Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.

A Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda, com sede Ribeirão Preto - SP, é uma sociedade empresarial limitada, representante da Husqvarna, uma renomada marca global de equipamentos para o manejo de florestas, parques e jardins. A Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda é uma empresa especializada na venda de máquinas e equipamentos agrícolas. Ela oferece uma ampla gama de produtos voltados para o setor agrícola, atendendo tanto a pequenos agricultores quanto grandes produtores, e a empresa atua principalmente através de sua loja online, o que facilita o acesso dos clientes a suas ofertas e serviços.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da companhia é de R$ 500, dividido em 500.000 ações ordinárias/preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

O Sócio e a Sociedade se comprometem a, no prazo máximo de 12 (doze) meses, realizar a respectiva alteração ao Contrato Social da Sociedade, integralizando o AFAC como aumento de capital, considerando 1 (uma) quota social ao valor de R$ 1 (um real), de forma que o capital social da Sociedade de titularidade do Sócio passará a ser de R$ 750 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas iguais, com valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

O Fundo detém o percentual de 90,00% de participação e 450.000 ações investidas (90,00% e 450.000 ações em 2024).

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram emitidos.

Descrição Placelog Soluções S.A. (Smart Envios)

A SmartEnvios (“Sociedade”) é uma sociedade limitada, com sede social no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. É uma empresa intermediária, que fornece tecnologia para facilitar a contratação de serviços de transporte, possibilitando a postagem de produtos de acordo com os critérios definidos pelo usuário.

Em 07 de julho de 2021, através do memorando de entendimentos (mútuo) o Fundo investiu na Sociedade por meio de um empréstimo conversível em participação societária, o valor total de R$ 250 (“Quantia Mutuada”), a ser disponibilizado em parcela única, no ato de assinatura do Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária.

A quantia mutuada deverá ser paga pela Sociedade ao Fundo por meio da entrega de ações representativas de 1,25% do capital social total da sociedade e com direito a voto. Conforme instrumento particular de transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade por ações realizado em 03 de agosto de 2021 foi aprovada a transformação da Sociedade em uma sociedade anônima, permanecendo válidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades da Sociedade, que passará a utilizar a denominação social Placelog Soluções S.A. A Companhia manterá inalterado o seu objeto social, o patrimônio e o valor do capital social da Companhia manter-se-ão inalterados, convertendo as quotas representativas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram emitidos.

I. Avaliação do valor justo

Ambiente Locadora de Veículos S.A.

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2025 não houve atualização do valor justo da Companhia investida, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório. Para o exercício findo em 31 de março de 2024, o valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM resultado no valor justo de R$ 76.833 (setenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e oito reais).

Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2025 não houve atualização do valor justo da Companhia investida, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório. Para o exercício findo em 31 de março de 2024, o valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM resultado no valor justo de R$ 427 (quatrocentos e vinte e sete mil e noventa reais).

Placelog Soluções S.A. (Smart Envios)

Até a data de emissão deste relatório, em 31 de março de 2025 não houve atualização do valor justo da Companhia investida, uma vez que o laudo de avaliação ainda não foi concluído. Tão logo o referido laudo seja finalizado, será providenciada a atualização e a consequente reemissão do relatório. Para o exercício findo em 31 de março de 2024, o valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM resultado no valor justo R$ 33.768 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

II. Movimentação dos investimentos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, as movimentações relacionadas as companhias investidas estão demonstradas a seguir:

Companhias	Valor de 2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2025
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	69.150	-	-	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	385	-	-	385

Companhias	Valor de 2023	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2024
Ambiente Locadora de Veículos S.A.	63.541	-	5.609	69.150
Maxximus Máquinas e Equipamentos Ltda.	-	450	(65)	385

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, as movimentações relacionadas ao contrato de mútuo estão demonstradas a seguir:

Contrato de Mútuo	Valor de 2024	Ajuste a Valor Justo	Conversão em Ações (%)	Valor Justo 2025
Placelog Soluções S.A.	422	-	-	422

Contrato de Mútuo	Valor de 2023	Ajuste a Valor Justo	Conversão em Ações (%)	Valor Justo 2024
Placelog Soluções S.A.	393	27	-	420

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados.

Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundos nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 69.276 e R$ 61.957.

Encargos	2025		2024	
	R$	%	R$	%
Taxa de Gestão	(61)	(0,09)	(56)	(0,09)
Taxa de Escrituração	(17)	(0,03)	(17)	(0,03)
Serviços de Avaliação	(8)	(0,01)	(16)	(0,03)
Taxa de Administração	(69)	(0,10)	(12)	(0,02)
Serviços Técnicos e Especializados	(70)	(0,10)	(20)	(0,03)
Taxa de Fiscalização	(13)	(0,02)	(13)	(0,02)
Total	**(238)**	**(0,34)**	**(134)**	**(0,22)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 6.441.610,46 cotas integralizadas (6.412.229,984552 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de março de 2025	11,0559	(0,18)	69.276
Exercício findo em 31 de março de 2024	11,0756	5,10	61.957

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de março de 2025:

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/03/24	71.020	11,0756	-	-
30/04/24	71.320	11,0718	(0,03)	(0,03)
31/05/24	71.322	11,0721	0,00	(0,03)
30/06/24	71.323	11,0722	0,00	(0,03)
31/07/24	71.317	11,0714	(0,01)	(0,04)
31/08/24	71.280	11,0656	(0,05)	(0,09)
30/09/24	71.277	11,0650	(0,00)	(0,10)
31/10/24	71.271	11,0641	(0,01)	(0,10)
30/11/24	71.264	11,0631	(0,01)	(0,11)
31/12/24	71.279	11,0654	0,02	(0,09)
31/01/25	71.263	11,0629	(0,02)	(0,12)
29/02/25	71.236	11,0588	(0,04)	(0,15)
31/03/25	71.218	11,0559	(0,03)	(0,18)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo nas Companhias Investidas de forma a manter seu valor econômico; (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo; ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 300, representadas por 300.000,00 novas cotas (Em 2024, foi integralizado o montante de R$ 300, representadas por 299.999,59 houve integralização de cotas).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. As amortizações serão realizadas mediante orientação formal da gestora à administradora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos rendimentos. As amortizações poderão ser realizadas, a critério da administradora, mediante a orientação da gestora, em moeda corrente nacional ou através da transferência ao cotista da titularidade de ativos alvo, a valor de mercado.

Não ocorreram resgates e amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e cessionário.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração global equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, e será descontado da Taxa de Administração Global os valores devidos (i) à Administradora, referentes à Taxa de Administração Específica, (ii) ao Escriturador, referente à Taxa de Escrituração, e (iii) à Gestora, referentes à Taxa de Gestão, conforme estabelecidos no Regulamento vigente.

Taxa de Administração Específica: Pelos serviços de administração, tesouraria, controladoria das cotas do Fundo, processamento e custódia dos Ativos Líquidos, o Fundo pagará diretamente à Administradora uma remuneração mensal fixa de R$ 1 de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024 e o equivalente a 0,30% do patrimônio líquido do Fundo, a partir de 01 de janeiro de 2025, observado o pagamento mínimo mensal de R$15.

Taxa de Gestão: O Fundo pagará diretamente à Gestora, pelos serviços de gestão de carteira do Fundo, a título de Taxa de Gestão, uma remuneração equivalente a R$ 5 (“Mínimo Mensal”), observado o limite do patrimônio líquido do Fundo até R$ 150.000, e a partir de R$ 150.000 uma remuneração equivalente até 0,10% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 69 (R$ 12 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 61 (R$ 56 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de *performance***

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de escrituração de cotas, o Fundo pagará diretamente ao escriturador uma remuneração mensal equivalente a R$ 1. O valor será corrigido anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, ou por outro índice que vier a substitui-lo, contados da data da primeira integralização de cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação Tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1) Fundo sujeito a regra geral

1.1) Longo Prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação e;
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias, 20,00% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias, 15,00% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2) Curto Prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação e;
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias, 20,00% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 31 de março de 2025, o Fundo não possui saldo depositado junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 20. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 5. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

O instrumento particular realizado em 13 de janeiro de 2025, deliberou pela 4ª Emissão de Cotas do Fundo, com base no capital autorizado previsto no Regulamento, no valor total de R$ 6.000.000,00, correspondentes a 6.000 cotas de valor unitário de R$ 1.000,00. A emissão será realizada por meio de oferta pública com registro automático, conforme a Resolução CVM nº 160/2022. Restou também aprovado a contratação da Patagônia Capital Gestora de Recursos Ltda. como Coordenadora Líder, sobre o regime de melhores esforços de colocação.

21. Eventos Subsequentes

O instrumento particular realizado em 26 de junho de 2025, deliberou pela alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com objetivo de adequá-lo à Resolução CVM nº 175/2022, passando ainda o Fundo a denominar-se Provent Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1